



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

# COMUNICADO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2018

### RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA A7 TECHNOLOGY BUSINESS AND SERVICE LTDA

A partir da documentação de habilitação encaminhada via sistema COMPRASNET pela empresa A7 TECHNOLOGY BUSINESS AND SERVICE LTDA, bem como das diligências realizadas pelo Pregoeiro com fundamento nos itens 13.2, 13.7 e 20.3 do edital, foi possível analisar a qualificação da licitante nas seguintes dimensões:

#### 1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa, constatou-se que foram atendidos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista.

#### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| CNPJ:                           | 05.221.579/0001-36                      |
| Razão Social:                   | A7 TECHNOLOGY BUSINESS AND SERVICE LTDA |
| Nome Fantasia:                  | A7 TECHNOLOGY                           |
| Situação do Fornecedor:         | Credenciado                             |
| Data de Vencimento do Cadastro: | 02/10/2018                              |

#### Ocorrências e Impedimentos

|                                    |             |
|------------------------------------|-------------|
| Ocorrência:                        | Nada Consta |
| Impedimento de Licitar:            | Nada Consta |
| Ocorrências Impeditivas indiretas: | Nada Consta |
| Vínculo com "Serviço Público":     | Nada Consta |

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|   |           |            |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 26/12/2018 |
| FGTS  | Validade: | 17/07/2018 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 30/12/2018 |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 18/07/2018 |
| Receita Municipal          | Validade: | 25/07/2018 |

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

|           |            |
|-----------|------------|
| Validade: | 31/05/2019 |
|-----------|------------|



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Em atenção ao disposto nos itens 2.3 e 13.7 do edital, a partir do SICAF, do *Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa* e do *Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas*, aferiu-se que a empresa não se encontra impedida de licitar, direta ou indiretamente, com a Administração Pública. Ademais, os sócios da pessoa jurídica não são servidores do Senado Federal e não possuem relação de parentesco com servidores desta Casa Legislativa.

## 2. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

Quanto à qualificação técnica, foram apresentados 03 (três) atestados de capacidade técnica referentes à prestação de serviços de fornecimento de mão de obra terceirizada, sendo, portanto, similares ao objeto da presente licitação.

| EMISSOR  | PERÍODO CONSIDERADO     | QUANTIDADE DE POSTOS |
|--|-------------------------|----------------------|
| INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS                                      | 01/01/2003 a 13/02/2006 | 61                   |
| SENADO FEDERAL<br>(Contrato nº 0079/2009)                              | 26/10/2009 a 08/03/2010 | 15                   |
| SENADO FEDERAL<br>(Contrato nº 0023/2010)                              | 26/04/2010 a 10/04/2015 | 18                   |
| <b>TOTAL DE POSTOS</b>   |                         | <b>94</b>            |
| <b>TOTAL DE POSTOS COM PERÍODO CONCOMITANTE DE PELO MENOS 36 MESES</b> |                         | <b>&gt; 2</b>        |

Com efeito, a empresa demonstrou sua plena capacidade técnica ao atender às exigências constantes do item 13.3.1 do ato convocatório.

## 3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 13.3.2 do edital, tem-se que a empresa demonstrou sua boa situação financeira, conforme a seguinte análise contábil.

|   |   |           |
|---|---|-----------|
| EMPRESA                                 | A7 TECHNOLOGY BUSINESS AND SERVICE LTDA |           |
| CNPJ                                    | 05.221.579/0001-36                      |           |
| ANO REF. DEM.                           | 2017                                    |           |
| PREGÃO                                  | 59/2018                                 |           |
| <b>BALANÇO PATRIMONIAL APRESENTADO</b>  |   |           |
| ATIVO CIRCULANTE (AC):                  | 1.687.540,63                            |           |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (ARLP):  | 0,00                                    |           |
| ATIVO IMOBILIZADO + INVESTIMENTOS:      | 199.869,54                              |           |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA:              | -                                       |           |
| <b>ATIVO TOTAL</b>                      | <b>1.887.410,17</b>                     |           |
| PASSIVO CIRCULANTE (PC):                | 315.324,39                              |           |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (ELP):           | 449.112,58                              |           |
| <b>EXIGÍVEL TOTAL (ET):</b>             | <b>764.436,97</b>                       |           |
| RES. EXERCÍCIOS FUTUROS:                | 0,00                                    |           |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL):                | 1.122.973,20                            |           |
| <b>PASSIVO TOTAL</b>                    | <b>1.887.410,17</b>                     |           |
| OBS.:                                   | PL MÍN. EXIGIDO =                       | 61.719,84 |
| RES. AVALIAÇÃO =====>                   | VALOR ACEITO                            |           |
| <b>TOTAL DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS</b>    |   |           |
| TOTAL DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS (ANUAL) | 1.617.091,20                            |           |
| RES. AVALIAÇÃO =====>                   | VALOR ACEITO                            |           |



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

INDICES

|                       |                                    |      |
|-----------------------|------------------------------------|------|
| LIQUIDEZ GERAL =      | $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$        | 2,21 |
| OBS.:                 | Índice médio exigido $\geq 1$ (um) |      |
| RES. AVALIAÇÃO =====> | VALOR ACEITO                       |      |

|                       |                                    |      |
|-----------------------|------------------------------------|------|
| LIQUIDEZ CORRENTE =   | $\frac{AC}{PC}$                    | 5,35 |
| OBS.:                 | Índice médio exigido $\geq 1$ (um) |      |
| RES. AVALIAÇÃO =====> | VALOR ACEITO                       |      |

|                       |                                    |      |
|-----------------------|------------------------------------|------|
| SOLVÊNCIA GERAL =     | $\frac{AT}{PC + ELP}$              | 2,47 |
| OBS.:                 | Índice médio exigido $\geq 1$ (um) |      |
| RES. AVALIAÇÃO =====> | VALOR ACEITO                       |      |

|                           |              |              |
|---------------------------|--------------|--------------|
| CAPITAL CIRCUL. LÍQUIDO = | AC - PC      | 1.372.216,24 |
| OBS.:                     | CCL $\geq$   | 102.825,25   |
| RES. AVALIAÇÃO =====>     | VALOR ACEITO |              |

Com base no demonstrativo apresentado, opino pelo DEFERIMENTO da proposta, na forma do disposto no artigo 31 da Lei 8.666/93 e exigências do edital.

(assinado eletronicamente)  
Emerson Jader Pandini  
Coordenador da COCVAP  
CRC-DF 020123/O-7

Ademais, foi apresentada Certidão Estadual de Distribuições Cíveis emitida pelo Cartório do 1º Ofício do Distribuidor da Comarca de Curitiba-PR em 11/05/2018, atestando a inexistência de pedidos de falência e recuperações judiciais em nome da empresa.

**CONCLUSÃO:**

Desta forma, com fundamento no parecer da equipe de apoio e do órgão técnico (SPATR), **conclui-se que a empresa A7 TECHNOLOGY BUSINESS AND SERVICE LTDA atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital do Pregão Eletrônico nº 059/2018.**

Senado Federal, 11 de julho de 2018.

**FELIPE GUIMARÃES CÔRTEZ**  
*Pregoeiro*